

Questão 1 – Poderão existir situações em que os alunos tenham de se deslocar às instalações dos CRI?

No âmbito da resposta às necessidades individuais dos alunos devidamente identificadas no processo de avaliação por referência à CIF-CJ e consubstanciadas no Programa Educativo Individual que venham a ser organizadas com os agrupamentos, poderá acontecer que estes tenham de se deslocar às instalações dos CRI.

Questão 2 – No caso de Instituições que integram várias estruturas, qual o endereço a colocar no formulário de candidatura? Onde são realizadas as actividades?

O endereço refere-se à sede do CRI. O desenvolvimento das actividades com cada um dos alunos deverá realizar-se nos contextos da escola ou da comunidade devidamente identificados no respectivo Programa Educativo Individual.

Questão 3 – Está previsto um modelo de avaliação do financiamento das actividades a desenvolver?

Os instrumentos relativos ao processo de avaliação obedecem ao definido no documento estratégico disponível em www.dgisd.min-edu.pt sendo posteriormente divulgados.

Questão 4 - A identificação dos recursos humanos prevista na candidatura refere-se a todos os técnicos da Instituição?

As instituições candidatas, a CRI deverão comprovar a existência do núcleo técnico de referência fixo definido no ponto 3.1 do Aviso nº 22914/2008.

Questão 5 – Qual o vínculo laboral entre a Instituição e os diferentes técnicos que constituem o núcleo de referência fixo?

A entidade patronal decide qual o vínculo laboral a estabelecer com os técnicos, nos termos da legislação em vigor, devendo assegurar a composição da equipa pluridisciplinar definida no ponto 3.1 Aviso nº 22914/2008.

Questão 6 – Através de que documentos e em que momento deverá ser feita a comprovação dos requisitos referidos no ponto 3.1 da Aviso nº 22914/2008?

A comprovação poderá ser feita com a documentação que ateste os requisitos necessários descritos no ponto 3.1, devidamente autenticada pela Direcção. A documentação deverá ser enviada no prazo previsto para a candidatura, pelo correio ou via e-mail para dseease@dgisd.min-edu.pt.